



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO

RESULTADO PARCIAL DA 1ª ETAPA

A Gerência de Gestão de Pessoas em cumprimento ao **Edital nº 10/2026**, publicado em 13/03/2026, que regulamenta o processo seletivo interno destinado à formação de cadastro de reserva de professores efetivos e estáveis, integrantes do quadro do Magistério Público Estadual do Espírito Santo, para o exercício da função de Técnico Pedagógico na Gerência de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – GEEPEI, divulga:

1. Resultado parcial da 1ª etapa:

CLASSIFICADOS							
Posição Geral	Nome	Total de Pontos	Pontos por Título	Pontos Por Exper.	Dt de Nasc.	Situação	Observação
1	Jefferson Ferreira Alvarenga	13	5	8	14/06/1981	DEFERIDO	-
2	Fábio Pacheco Maganha	11	3	8	11/11/1979	DEFERIDO	-
3	Alice Perini Paes	11	5	6	06/08/1981	DEFERIDA	-
4	Gildásio Macedo De Oliveira	11	5	6	16/09/1983	DEFERIDO	-
5	Roberta Freire Bastos	11	5	6	27/12/1990	DEFERIDA	-
6	Felipe Caliarri Fabres	10	4	6	21/10/1991	DEFERIDO	-
7	Ana Raquel Reinoso Felberg Soares	9	3	6	23/04/1981	DEFERIDA	-
8	Miriele Gonçalves Dos Santos	9	3	6	27/03/1986	DEFERIDA	-
9	Jaqueline Aparecida Moreira	0	0	0	07/06/1982	RECLASSIFICADA	Subitem 4.6.1
10	Ana Paula De Jesus Freire	0	0	0	10/10/1988	RECLASSIFICADA	Subitem 4.6.1
11	Louise Siqueira	0	0	0	17/04/1994	RECLASSIFICADA	Subitem 4.6.1

ELIMINADOS	
Nome	Observação
Miranda Ferreira Neves	Inciso III do subitem 2.1
Mary Louis Bachour	Inciso II do subitem 2.1
Eliane Gomes Da Silva	Inciso I do subitem 2.1
Cleidirlane Viana Da Silva	Inciso I do subitem 2.1
Elenri Daiana Santos Da Silva	Inciso I do subitem 2.1
Letícia Lima Da Silva Nogueira	Inciso I do subitem 2.1
Kevilin De Jesus Silva Gloria	Inciso I do subitem 2.1

2. Outras informações referentes a este processo seletivo **NÃO** serão repassadas presencialmente ou por telefone.
3. **O candidato com pontuação zerada ou eliminado do processo seletivo deve verificar o item/subitem referente ao edital 10/2026.**
4. Conforme o subitem 8.5 do edital 10/2026, **o candidato que desejar interpor recurso deverá formalizá-lo por meio do link: [RECURSO](#) no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado.**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO

4.1. Ao preencher o formulário de recurso disponibilizado no link **insira uma numeração aleatória no campo: "Número do encaminhamento gerado ao finalizar o envio da documentação pessoal e para análise de títulos"**

5. Não serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo recursos enviados após o período estabelecido no item 4 deste Resultado.
6. Não serão aceitos pedidos de revisão ou reconsideração das decisões de recurso.

Vitória - ES, 06/04/2026.